



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº _____
Proc. CM Nº _____

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 2021

Institui a concessão do Diploma “Bombeiro do Ano”.

**Art. 1º** Fica instituído no município de Mogi Guaçu, o Diploma de “Bombeiro do Ano”, a ser outorgado exclusivamente pela Câmara Municipal aos componentes do Corpo de Bombeiros de Mogi Guaçu.

**Art. 2º** A Entrega dos títulos será realizada anualmente na semana em que se comemora o dia nacional do Corpo de Bombeiros, 02 de julho, em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

**Art. 3º** Farão jus ao Diploma, os componentes do Corpo de Bombeiros que durante o ano, se destacaram pelos seus atos em prol da comunidade guaçuana, os quais deverão ser indicados à Câmara Municipal até 30 dias antes da data alusiva, pelo Comando do Corpo de Bombeiros de Mogi Guaçu.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de março de 2021.

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS  
CIDADANIA